

### III Semana de Iniciação Científica do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste

#### V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos

#### IV Semana Acadêmica de Agronomia

O DIRETOR-GERAL do Câmpus São Miguel do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e por intermédio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste, torna público a abertura de Edital referente à realização da III Semana de Iniciação Científica (III SIC), V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia, integrantes da programação da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São Miguel do Oeste.

#### Capítulo I

#### Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º O presente Edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização da III Semana de Iniciação Científica (III SIC), V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia, integrantes da programação da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Câmpus São Miguel do Oeste (IFSC-SMO), respeitando o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Submissão dos trabalhos na forma de resumo simples	27/07/20 a <del>15/09/20</del> <b>22/09/2020</b>
Homologação dos trabalhos	<del>21/09/20</del> <b>29/09/20</b>
Publicação do cronograma de apresentação dos trabalhos orais e do envio de pôster online	Até <del>12/10/20</del> <b>14/10/20</b>
Apresentação oral dos trabalhos científicos e postagens nas redes sociais	17 a 23/10/20

Art. 2º A III SIC é um evento promovido pelo IFSC-SMO que visa estimular a iniciação dos estudantes do nível médio e de graduação a promover a troca de experiências e divulgar seus trabalhos de pesquisa na comunidade acadêmica. A V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e a IV Semana Acadêmica de Agronomia são eventos dos cursos superiores de Tecnologia em Alimentos e Agronomia, respectivamente, que visam promover a troca de conhecimento científico na área de ciências agrárias, por meio da apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão. A coordenação dos eventos é do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 3º O objetivo geral da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia é oportunizar a apresentação e discussão de trabalhos científicos elaborados por estudantes e egressos do Câmpus São Miguel do Oeste e comunidade em geral.

Art. 4º São objetivos específicos da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia:

- I. Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II. Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- III. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste.
- IV. Oportunizar que egressos dos cursos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste apresentem pesquisas realizadas durante o período de formação técnica.
- V. Estimular a troca de experiências e de conhecimento científico por meio da publicação de pesquisas e ações de extensão realizadas por servidores, discentes e egressos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste e, comunidade em geral.

## **Capítulo II**

### **Do cadastro e inscrição**

Art. 5º Automaticamente todos os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos estarão inscritos na III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia, devendo o coordenador do respectivo projeto indicar um bolsista para a apresentação oral. Caso o coordenador do projeto não queira ou não possa apresentá-lo, poderá apresentar justificativa para a Comissão Organizadora através do e-mail sic.smo2020@gmail.com.

§1º Os trabalhos submetidos para apresentação oral na III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia serão divididos em dois níveis: Trabalhos do Ensino Médio e Técnico e Trabalhos do Ensino Superior (Graduação).

§2º O bolsista de pesquisa do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste que estiver impedido, por força maior, de participar do evento, deverá justificar formalmente sua ausência, por e-mail.

§3º Em caráter de excepcionalidade, em virtude da pandemia de COVID-19, os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos ao IFSC que não obtiverem resultados em tempo hábil para sua apresentação, ficam dispensados mediante aviso à comissão organizadora através do e-mail sic.smo2020@gmail.com.

§4º Em virtude da pandemia de COVID-19, os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos de anos anteriores poderão submeter seus trabalhos, desde que, não tenham sido submetidos anteriormente a outros eventos.

§5º Trabalhos de conclusão de curso (TCC) ou projetos integradores (PI) poderão ser submetidos à III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia, desde que não tenham sido previamente apresentados em outros eventos científicos. Nesse caso, um discente ou um egresso do IFSC, deverá ser indicado como apresentador no momento da submissão do trabalho.

§6º Ao submeter o trabalho por e-mail, os autores devem optar por apresentação oral ou por pôster online, exceto para os trabalhos automaticamente inscritos na III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia.

Art. 6º A Comissão Organizadora encaminhará e-mail aos coordenadores de projetos de pesquisa solicitando um resumo simples com a indicação do discente responsável pela apresentação oral, até a data indicada no cronograma do Art. 1º.

Art. 7º A Comissão Organizadora divulgará as normas para elaboração de trabalhos e o presente edital em meios eletrônicos, oportunizando aos orientadores de TCC e PI a

submissão de resumo simples e indicação de discente/egresso responsável pela apresentação oral, conforme cronograma do Art. 1º.

Art. 8º A III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia oportunizará também a publicação de resumos simples por servidores, discentes e egressos do IFSC, bem como, comunidade em geral.

§1º Discentes e egressos do IFSC que tenham executado trabalhos de pesquisa ou extensão, não anteriormente publicados em outros eventos, independente se façam parte de TCC ou PI, podem submeter resumos para apresentação por meio de postagem em redes sociais.

§2º Servidores do IFSC e comunidade em geral podem submeter resumos simples com resultados de trabalhos de pesquisa e/ou extensão, para apresentação por meio de postagem em redes sociais.

### **Capítulo III** **Da elaboração e submissão de trabalhos**

Art. 9º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação na III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia deverão ser elaborados na forma de resumos simples.

Art. 10º As normas para elaboração e submissão dos trabalhos constam no Anexo I. Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser elaborados e submetidos de acordo com o modelo disponibilizado.

Art. 11º O autor responsável pela submissão do trabalho deverá enviar o resumo em formato editável para o e-mail sic.smo2020@gmail.com, conforme cronograma do Art. 1º.

§1º Serão permitidos no máximo 08 (oito) autores por trabalho.

§2º É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão, orientar os estudantes na elaboração do trabalho escrito e/ou oral.

Art. 12º Após o envio do trabalho não será permitido realizar qualquer alteração no mesmo, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

### **Capítulo IV** **Da homologação e participação no evento**

Art. 13º A homologação dos trabalhos submetidos será feita pela Comissão Organizadora da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia.

§1º A ausência do envio do resumo impede a homologação da inscrição do trabalho.

§2º A inadequação às Normas para Elaboração de Trabalhos, constante no Anexo I, impede a aceitação final do trabalho.

§3º A listagem dos trabalhos submetidos e homologados poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º) no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>.

Art. 14º Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público na forma oral ou por postagem em redes sociais, conforme orientações no Anexo II. Serão apresentados no período de 17 a 23 de outubro de 2020, conforme cronograma no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>, até a data especificada no Art. 1º.

§1º É obrigatória a apresentação oral do trabalho por estudantes e/ou egressos do IFSC cujos projetos de pesquisa tenham sido automaticamente inscritos, sob a pena de exclusão de participação da próxima SIC.

§2º Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos nos Anexos III e IV deste Edital.

§3º Os trabalhos apresentados durante a III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia serão divulgados no site <http://ifsc.edu.br/snct/smo>, como Anais da SNCT no Portal de Eventos do IFSC.

## **Capítulo V** **Das competências**

Art. 15º São competências da Comissão Organizadora:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar os trabalhos submetidos.

III - Publicar o cronograma de apresentação dos trabalhos orais e das postagens nas redes sociais.

IV - Disponibilizar a coletânea dos trabalhos apresentados na internet, no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que venham a ocorrer com a apresentação oral ao longo do evento.

Art. 16º São competências dos estudantes participantes:

I. Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações sugeridas pela Comissão Organizadora.

II. Fazer a apresentação do trabalho na forma oral ou por postagem nas redes sociais, conforme cronograma publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 17º São competências dos orientadores:

I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho, preparo dos materiais para postagem e apresentação oral.

II. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes, quando necessário.

Art. 18º São competências dos avaliadores:

I. Ler os resumos.

II. Atentar para a correção gramatical e de formatação do trabalho, bem como avaliar seu conteúdo.

III. Avaliar os resumos, as postagens nas redes sociais e as apresentações orais.

IV. Cumprir sua avaliação conforme período estabelecido no cronograma.

## **Capítulo VI** **Da premiação**

Art. 19º Os trabalhos orais serão premiados nas 2 modalidades (ensino médio e ensino superior) em 1º, 2º e 3º lugar, por meio de certificação. As postagens nas redes sociais serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugar por meio de certificação.

Parágrafo único - A avaliação do trabalho escrito e da apresentação e/ou postagem deverá ser realizada de acordo com as políticas de avaliação constantes no Anexo III utilizando as fichas de avaliação disponíveis no Anexo IV.

## **Capítulo VII**

### **Das disposições gerais**

Art. 20º A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para apresentação oral e/ou postagem nas redes sociais, quando a Comissão Organizadora da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia julgar procedente.

Art. 21º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia.

São Miguel do Oeste, 15 de julho de 2020.

## ANEXO I

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS

#### **Norma de submissão do resumo**

**Título:** fonte Arial 14, em letra maiúscula, negrito e centralizado; máximo de 15 palavras.

**Autores:** Nome completo dos autores separados por ponto e vírgula (fonte Arial 11) e suas respectivas afiliações, incluindo o nome e endereço da instituição (fonte Arial 10 centralizado, itálico). O nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado e indicado seu e-mail nas afiliações. Serão permitidos até oito (8) autores por trabalho. É de responsabilidade do participante que o submeteu indicar corretamente os autores no resumo.

**Texto do resumo:** O resumo deverá conter até 500 palavras, em fonte Arial 11, não sendo aceitos gráficos, tabelas, imagens, fórmulas, caracteres, formatações especiais no texto ou referências. O resumo deverá apresentar introdução, objetivo geral, metodologia, resultados e conclusões. A introdução deverá abordar o contexto e o propósito do trabalho e, o objetivo do trabalho deve ficar claro. Os métodos deverão conter uma descrição concisa do delineamento experimental, assim como as principais análises e os padrões de comparação utilizados no estudo. No tópico resultados os autores deverão descrever os principais resultados e contribuições do estudo. Nas conclusões os autores deverão dar um fechamento para o trabalho, correlacionar se os objetivos propostos foram atendidos e sumarizar as contribuições do estudo.

**Palavras-chave:** no máximo quatro palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;) em ordem alfabética.

**Agradecimentos:** se julgar necessário, às agências de fomento e/ou outros.

Os trabalhos serão aceitos somente se enviados conforme as normas e a data estabelecida.

A notificação de aceite dos trabalhos será até 12 de outubro de 2020, por e-mail.

# AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES TECNOLÓGICAS DE SORVETES COM ADIÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS

Marciele Zampierom<sup>1</sup>; Bruna Anschau<sup>1</sup>; Eduardo Lolato<sup>1</sup>; Patrícia Carina Schoenberger<sup>1</sup>; Tahis Regina Baú<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste - SC, 89900-000. E-mail: [tahis.bau@ifsc.edu.br](mailto:tahis.bau@ifsc.edu.br)

O consumo de fibras tem sido associado ao conceito de alimentação saudável, entretanto, sua adição nos alimentos pode promover alterações nas suas propriedades. O objetivo deste estudo foi avaliar o efeito de fibras solúveis nas propriedades físicas de sorvete. Foram utilizadas três fibras solúveis em sorvetes sem adição de gordura na formulação: inulina, oligofrutose e  $\beta$ -glucana, nas concentrações de 3 a 6%. Foram desenvolvidas seis formulações de sorvete contendo fibras puras ou de modo combinado e duas formulações controle, sendo uma elaborada com leite integral e gordura e outra apenas com leite desnatado e sem adição de gordura. Foi determinado a cor e viscosidade da calda, e o *overrun* e taxa de derretimento do sorvete. A amostra de sorvete elaborada com gordura, leite integral e sem adição de fibras apresentou maior luminosidade ( $L^* = 51,1$ ). A adição da  $\beta$ -glucana promoveu aumento da coloração vermelha ( $a^* = 6,6$ ) e amarela do sorvete ( $b^* = 49,6$ ). Maior viscosidade foi observada na formulação contendo  $\beta$ -glucana ( $> 250$  cP) e  $\beta$ -glucana combinada com inulina (221 cP). A adição de oligofrutose resultou em maior incorporação de ar no sorvete (241 % de *overrun*). Os resultados revelaram que a inulina,  $\beta$ -glucana e oligofrutose podem atuar satisfatoriamente em sorvetes, em relação a suas propriedades físicas.

Palavras-chave:  $\beta$ -glucana; Inulina; Oligofrutose.

Agradecimento: IFSC

## ANEXO II

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO**

As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro da Comissão Organizadora.

Para a apresentação na forma oral, a Comissão Organizadora da III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia disponibilizará um link de acesso à webconferência, contendo instruções para acesso e apresentação.

Obs.: Recomenda-se a utilização de arquivo em formato .pdf durante a apresentação do trabalho online.

Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos e mais 15 minutos para questionamentos pela Banca Examinadora.

O apresentador deverá acessar a webconferência com antecedência mínima de 10 minutos do início das apresentações online.

O apresentador tem a responsabilidade de enviar sua apresentação em formato .pdf para o e-mail [sic.smo2020@gmail.com](mailto:sic.smo2020@gmail.com) até às 23h59min do dia 16/10/2020.

O apresentador que não conectar-se à webconferência no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá seu resumo publicado nos Anais da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

Tendo em vista o tempo da apresentação, sugere-se que o número de slides de apresentação não seja superior a 10 (dez). A apresentação deverá conter introdução, objetivo, material e métodos, resultados e conclusão.

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PÔSTER ONLINE**

No pôster deve constar: logomarca da instituição, título, nomes dos autores, instituição de origem e dados da pesquisa, conforme template do evento;

Os dados da pesquisa devem ser subdivididos em contextualização do estudo; resultados obtidos e considerações finais.

O pôster online deve: a) ter sequência lógica e clareza; b) se necessário, utilizar recursos gráficos, tabelas e/ou imagens de forma harmônica com o texto; c) organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Podem ser usados de 4 a 6 slides no trabalho, que posteriormente serão convertidos a postagens em redes sociais como Facebook e Instagram.

O autor responsável pela submissão tem a responsabilidade de enviar o pôster online em formato editável para o e-mail [sic.smo2020@gmail.com](mailto:sic.smo2020@gmail.com) até às 23h59min do dia 16/10/2020.

As publicações das pesquisas nas redes sociais serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.



## **ANEXO III**

### **POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos submetidos para a III SIC, V Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e IV Semana Acadêmica de Agronomia serão analisados em duas etapas:

1. A primeira etapa consiste na homologação e será realizada pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com as normas deste Edital.
2. A segunda etapa será a avaliação dos trabalhos escritos e na forma oral ou de pôster online pelos avaliadores convidados pela Comissão Organizadora do Evento. A Comissão Organizadora designará três avaliadores por trabalho, com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e graduação.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de formulário de avaliação textual e oral (Anexo IV).

## ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ORAL

**Título do trabalho:** \_\_\_\_\_

**Nível:** \_\_\_\_\_

**Área:** ( ) Administração ( ) Agronomia ( ) Ciência e Tecnologia de Alimentos  
( ) Eletromecânica ( ) Multidisciplinar

**Nome do Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Instituição do Avaliador:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>PONTOS (0 a 10)</b>
<b>1. RESUMO</b>	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais?	
<b>2. APRESENTAÇÃO ORAL</b>	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo?	
2.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
2.3. Usou adequadamente o tempo?	
2.4. Usou material audiovisual adequado?	
2.5. Respondeu aos questionamentos?	
<b>Somatória total dos pontos (resumo + apresentação oral)</b>	

**Data:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER ONLINE

**Título do trabalho:** \_\_\_\_\_

**Nível:** \_\_\_\_\_

**Área:** ( ) Administração ( ) Agronomia ( ) Ciência e Tecnologia de Alimentos  
( ) Eletromecânica ( ) Multidisciplinar

**Nome do Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Instituição do Avaliador:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>PONTOS (0 a 10)</b>
<b>1. RESUMO</b>	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais?	
<b>2. PÔSTER ONLINE</b>	
2.1. Apresentou adequadamente o conteúdo abordado no resumo?	
2.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
2.3. Usou adequadamente o template das postagens?	
2.4. Usou material audiovisual adequado?	
2.5. O pôster online é atrativo para publicação nas redes sociais e contribui significativamente para valorização da ciência?	
<b>Somatória total dos pontos (resumo + pôster online)</b>	

**Data:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_